



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXIII

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Fundo Municipal de Saúde do Chuí / Secretaria Municipal de Saúde
- **Processo Administrativo nº:** 157/2026 (Memorando de Abertura nº 2153/2026)
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item

I — DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

- **Objeto da Contratação:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, de informática, mobiliários e grupo gerador para reestruturação da Unidade Básica de Saúde ESF 1 Hamilton Silverio Lima.
- **Natureza do Objeto:** Bens Comuns. Possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.
- **Forma de Fornecimento:** Fornecimento integral, com entrega e instalação/montagem dos bens adquiridos.
- **Padronização:** Equipamentos médico-hospitalares, de TI e mobiliários com padrão hospitalar/administrativo em conformidade com as normas ANVISA, ABNT e INMETRO.
- **Justificativa Técnica:** Modernização do parque tecnológico da UBS, conservação adequada de imunobiológicos na Sala de Vacinas, transporte seguro e acessível de pacientes e garantia de autonomia energética em quedas de energia elétrica.
- **Vedação de Direcionamento:** É vedada a indicação de marcas, modelos ou especificações exclusivas que restrinjam a competitividade do certame, sendo permitida a indicação como simples referência de qualidade.

Declaração Obrigatória: O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818/2021 e regulamentação municipal aplicável.

II — FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição vincula-se formalmente aos seguintes instrumentos de planejamento:

- **Número do ETP:** ETP nº 2153/2026
- **Número do DFD:** DFD nº 2153/2026
- **Alinhamento ao PCA:** Contratação alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026) da Prefeitura Municipal do Chuí/RS.
- **Dotação / Ação:** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde.
- **Despesa Orçamentária:** 3858 - 3859 (Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Hospitalares).
- **Fonte de Recurso:** Recurso de Emenda Parlamentar Federal — Emenda Parlamentar nº 20230005 | Proposta FNS nº 11589184000125011.
- **Conta Bancária Vinculada:** CEF — Agência: 0693 | Conta Corrente: 0693-2200-574712551-2.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

III — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Ref.	Valor Total Ref.
01	Lixeira Retangular Hospitalar com Pedal - 100L Capacidade: 100 litros. Altura: 91 cm. Largura: 58 cm. Comprimento: 42 cm. Material: Fabricado em polipropileno (PP). Proteção: Contra raios UV. Atende às normas: Conforme as normas estabelecidas pela Anvisa. Com armação para segurar o saco de lixo e adesivo conforme o resíduo a ser coletado. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante.	UN	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
02	Lixeira Plástica 60 Litros com Tampa Higiênica Capacidade: 60 litros, com pedal, superfície lisa e com armação para segurar o saco de lixo. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante.	UN	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
03	Caixa Térmica com Termômetro Digital, Rodas e Alça Telescópica 61,5 Litros. Com termômetro digital (acoplado) com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno da caixa. Com alto poder de conservação, isolamento térmico em PU (espuma expandida). Com alças laterais embutidas e alça telescópica com 2 estágios. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Superfície externa. Capacidade: 61,5L. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante.	UN	2	R\$ 1.269,00	R\$ 2.538,00
04	Nebulizador Portátil: Taxa de nebulização maior ou igual a 0,2 ml/min. Tamanho das partículas: Entre 3,7 µm e 5 µm para penetração profunda nos pulmões. Frequência vibratória: Aproximadamente 113 KHz. Nível de ruído: Menor ou igual a 45 dB (quase zero). Alimentação e Portabilidade: Duas pilhas AA ou bateria de íon de lítio recarregável via cabo USB-C. Peso: de 80g a 107g. Deverá ter máscaras adulto e infantil em PVC ou silicone, bocal de inalação e bolsa de transporte. Permitir inalação com o paciente deitado sem vazar o líquido. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante. Em conformidade com as normas vigentes.	UN	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
05	Cadeira: com assento e encosto estofado com base de aço desmontável fixa, pintura epóxi, que permita o empilhamento. Dimensões: altura: 81 cm, largura: 56 cm, profundidade: 48 cm. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante. Exigências estruturais focadas na acessibilidade, ergonomia e registros sanitários (ANVISA).	UN	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
06	Mesa Para Computador: com 1 gaveta, Dimensões: 53 cm x 127 cm, com altura de 75 cm, composta de mdp. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante.	UN	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
07	Nobreak: para proteção e alimentação ininterrupta de computador, com as seguintes características mínimas: Potência nominal mínima de 1.500 VA; Potência real mínima de 900 W; Entrada bivolt automático (115/127/220 Vca) e saída de 120 V ou 220 V, conforme necessidade da Administração; Forma de onda senoidal pura (preferencialmente, para garantir compatibilidade com fontes de alimentação modernas com PFC ativo); Frequência de 50/60 Hz com seleção automática; Tempo de transferência inferior a 10 ms (ou 0 ms para modelos online); Estabilizador interno; Proteção contra: subtensão e sobretensão; surtos de tensão; sobrecarga; curto-circuito; descarga profunda das baterias; Mínimo de 6 tom	UN	5	R\$ 1.136,00	R\$ 5.680,00
08	Computador completo: Processador (CPU): Intel Core i5 (de 12a geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 (série 5000 ou superior). Deve possuir 4 a 6 núcleos físicos e clock turbo acima de 4,0 GHz. Memória RAM: 16 GB DDR4 (preferencialmente em canal duplo / dual channel usando 2 pentes de 8 GB) trabalhando a no mínimo 2666 MHz. Armazenamento: SSD 256 GB com tecnologia M.2 NVMe PCIe, garantindo velocidades de leitura e gravação muito superiores aos SSDs tradicionais SATA. Placa-Mãe: Chipset compatível com a geração do processador, contendo slots de expansão, saídas de vídeo HDMI/VGA e porta de rede Gigabit LAN (10/100/1000). Vídeo (Gráficos): Integrado (Intel UHD ou AMD Radeon Vega/RDNA) para Vídeo (Gráficos): Integrado (Intel UHD ou AMD Radeon Vega/RDNA) para demandas administrativas, ou dedicado de 2 GB a 4 GB caso o uso exija modelagem e design. Fonte de Alimentação: Potência real	UN	6	R\$ 4.136,00	R\$ 24.816,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	Valor Ref.	Unit.	Valor Total Ref.
	entre 230W e 500W com certificação 80 Plus, priorizando eficiência energética. Gabinete: Compacto (Small Form Factor - SFF) ou Mid-Tower, com boa ventilação e portas USB frontais. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Professional (64 bits). Monitor de Vídeo Tamanho: Mínimo de 21,5 polegadas. Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels). Recursos: Tela LED, tratamento antirreflexo e ajuste de inclinação. Entradas: HDMI e VGA. Periféricos e Sistema Teclado: Padrão ABNT2 (USB), 107 teclas com fio. Mouse: Óptico, USB, com scroll, 800 DPI, 5 botões, scroll com fio. Garantia: Mínimo de 12 meses. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
09	Tela De Projeção Elétrica: Características do Tamanho da tela: 120 polegadas (16:9). Cor da área de projeção: Branca. Cor do produto: Branco. Controle Remoto: Sim. Frequência do Controle: 315 MHz. Tensão: 220v. Retrátil: Sim. Material da Lona: Fibra de Vidro - Matte White (verso preto). Medidas da área de projeção: 265 cm (largura) x 145 cm (altura). Peso do produto: 10,5 Kg. Garantia mínima de 12 meses ou conforme fabricante.	UN	2	R\$ 983,00		R\$ 1.966,00
10	Roteador: Padrão Wi-Fi IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior; Operação simultânea nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz (Dual Band); Velocidade agregada mínima de 1.800 Mbps; Processador mínimo Dual-Core de 1,0 GHz; Memória RAM mínima de 256 MB; Mínimo de 01 porta WAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); Mínimo de 04 portas LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6; Compatibilidade com DHCP Server, DHCP Client e DHCP Reservation; Suporte a NAT, Port Forwarding, DMZ e UPnP; Firewall SPI integrado; Suporte aos protocolos de segurança WPA2-PSK, WPA3-Personal ou superior; Controle de acesso por endereço MAC; Rede para visitantes (Guest Network); QoS (Quality of Service) para priorização de tráfego; Compatibilidade com gerenciamento via interface web e aplicativo móvel; Atualização de firmware pelo fabricante; Fonte de alimentação bivolt automático (100 240 V); Antenas internas ou externas de alto desempenho, compatíveis com a cobertura proposta; Certificação da ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	2	R\$ 711,00		R\$ 1.422,00
11	Smart TV de 43". Com resolução Full HD (1920x1080), com display LED, painel VA e 60Hz de frequência. Conectividade via Wi-Fi. Com no mínimo 3 entradas HDMI e 1 USB para conectar outros dispositivos eletrônicos.	UN	2	R\$ 1.586,00		R\$ 3.172,00
12	Impressora Multifuncional a Laser Colorida (Configuração Mínima) Tecnologia de Impressão: Tecnologia a laser ou LED colorida, garantindo alta durabilidade e ciclo de trabalho adequado para ambiente corporativo. Desempenho e Velocidade: Velocidade de impressão de, no mínimo, 30 ppm (páginas por minuto) tanto em preto quanto em cores. Resolução: Resolução máxima de impressão em cores de 2400 dpi x 600 dpi (ou tecnologia equivalente/superior). Funções do Equipamento: Operações integradas de Impressão, Cópia, Digitalização e Fax. Conectividade e Mobilidade: Interface de rede Ethernet (RJ-45) e porta USB; Conectividade Wi-Fi integrada; Suporte a protocolos de impressão móvel padrão de mercado (ex: AirPrint, Mopria ou equivalentes). Interface de Operação: Painel de controle com tela sensível ao toque (Touch Screen) colorida. Alimentação Elétrica (Voltagem): Equipamento Bivolt automático (110V/220V) ou compatível com a rede elétrica local, acompanhado de cabo de alimentação padrão brasileiro (ABNT NBR 14136). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses prestada diretamente pelo fabricante ou através da rede de assistência técnica autorizada, contada a partir do aceite definitivo do equipamento. Requisitos de Documentação (Manuais e Folders): Folder/Catálogo do Fabricante: A licitante deverá apresentar, junto à proposta ou quando solicitado em diligência, o folder/catálogo original do fabricante (ou link ativo para o site oficial do fabricante) contendo as especificações técnicas detalhadas do modelo ofertado, de modo a comprovar o atendimento às exigências do edital.	UN	2	R\$ 5.863,00		R\$ 11.726,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	Valor Ref.	Unit.	Valor Total Ref.
	Manuais: O equipamento deverá ser fornecido obrigatoriamente acompanhado de manual do usuário em língua portuguesa (impresso ou em formato digital acessível por mídia/link oficial) e cabos de conexão necessários ao funcionamento. Conformidade e Normas Técnicas: O equipamento ofertado deverá estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT/IEC), possuir certificado de segurança elétrica para o cabo de alimentação/plugue padrão brasileiro (NBR 14136) e atender aos padrões de eficiência energética e compatibilidade eletromagnética exigidos pelos órgãos competentes, assegurando a segurança na operação.					
13	Cadeira de Rodas para Obeso: Estrutura em aço carbono reforçado, com pintura eletrostática a pó ou material de resistência equivalente ou superior; Dobrável em sistema de fechamento em "X"; Capacidade mínima de carga de 160 kg; Assento e encosto confeccionados em nylon, poliéster impermeável ou material sintético de alta resistência, lavável e de fácil higienização; Largura útil do assento mínima de 60 cm; Profundidade do assento mínima de 45 cm; Encosto anatômico e reforçado; Apoios para braços escamoteáveis, removíveis ou rebatíveis; Apoios para os pés removíveis, rebatíveis e com regulagem de altura; Pedaleiras com apoio antiderrapante; Rodas traseiras de 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio ou aço inoxidável; Rodas dianteiras de, no mínimo, 8 polegadas, maciças ou pneumáticas; Pneus maciços ou pneumáticos de alta resistência; Freios bilaterais de acionamento manual, com travamento eficiente; Faixa de apoio para panturrilhas ou suporte equivalente; Peso próprio compatível com a capacidade estrutural do equipamento; Manoplas anatômicas para condução; Protetores laterais de roupa; Sistema de desmontagem rápida das rodas traseiras (quando disponível pelo fabricante); Produto registrado ou dispensado de registro junto à ANVISA, quando aplicável; Equipamento em conformidade com as normas técnicas vigentes e certificado pelo INMETRO, quando exigível. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português; Kit básico de ferramentas para regulagens, quando fornecido pelo fabricante.	UN	8	R\$ 2.346,00		R\$ 18.768,00
14	Andador: Estrutura confeccionada em alumínio anodizado ou material de resistência equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização; Modelo dobrável, permitindo fácil transporte e armazenamento; Regulagem de altura por meio de pinos de ajuste ou sistema equivalente; Quatro apoios ao solo com ponteiros de borracha antiderrapantes, substituíveis; Empunhaduras anatômicas, confeccionadas em material macio e antiderrapante; Estrutura leve e resistente, proporcionando estabilidade e segurança durante o uso; Capacidade mínima de carga de 130 kg; Acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas, garantindo a segurança do usuário; Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e registrado ou dispensado de registro junto à ANVISA, quando exigível; Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	7	R\$ 207,00		R\$ 1.449,00
15	Cadeira de Rodas Pediátrica: Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou em alumínio de alta resistência; Sistema dobrável em "X", facilitando o transporte e armazenamento; Capacidade mínima de carga de 70 kg; Assento e encosto confeccionados em nylon, poliéster impermeável ou material sintético de alta resistência, lavável e de fácil higienização; Largura do assento entre 30 cm e 36 cm, adequada ao uso pediátrico; Profundidade do assento compatível com o porte infantil, proporcionando conforto e postura adequada; Apoios para braços fixos ou escamoteáveis, conforme modelo do fabricante; Apoios para os pés removíveis, rebatíveis e com regulagem de altura; Pedaleiras com superfície antiderrapante; Rodas traseiras de 20 ou 22 polegadas, com aro de propulsão quando aplicável; Rodas dianteiras de, no mínimo, 6 polegadas, maciças ou pneumáticas; Pneus maciços ou pneumáticos de alta resistência; Freios bilaterais de acionamento manual, com sistema de travamento eficiente; Manoplas anatômicas para condução por acompanhante; Protetores laterais de roupa; Cinto de segurança pélvico com, no mínimo, dois pontos de fixação; Produto registrado ou dispensado de registro junto à ANVISA, quando aplicável; Equipamento em conformidade com as normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	2	R\$ 1.753,00		R\$ 3.506,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	Valor Ref.	Unit.	Valor Total Ref.
16	Cadeira de Rodas Adulta: Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou em alumínio de alta resistência; Sistema dobrável em "X", facilitando o transporte e armazenamento; Capacidade mínima de carga de 120 kg; Assento e encosto confeccionados em nylon, poliéster impermeável ou material sintético de alta resistência, lavável e de fácil higienização; Largura do assento entre 44 cm e 46 cm; Profundidade do assento mínima de 40 cm; Encosto anatômico, resistente e confortável; Apoios para braços fixos, escamoteáveis e removíveis; Apoios para os pés removíveis, rebatíveis e com regulagem de altura; Pedaleiras com superfície antiderrapante; Rodas traseiras de 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio ou aço inoxidável; Rodas dianteiras de, no mínimo, 6 ou 8 polegadas, maciças ou pneumáticas; Pneus maciços ou pneumáticos de alta resistência; Freios bilaterais de acionamento manual, com sistema de travamento eficiente; Manoplas anatômicas para condução por acompanhamento; protetores laterais de roupa; Faixa de apoio para panturrilhas ou dispositivo equivalente, quando aplicável; Produto registrado ou dispensado de registro junto à ANVISA, quando aplicável; Equipamento em conformidade com as normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Exigências estruturais focadas na acessibilidade, ergonomia e registros sanitários (ANVISA).	UN	8	R\$ 1.198,00		R\$ 9.584,00
17	Grupo gerador do tipo estacionário, cabinado (silenciado) ou aberto, conforme necessidade da instalação; Potência nominal mínima de 100 KVA (ou conforme demanda da unidade); Frequência de 60 Hz; Tensão de saída 220/127 V ou 380/220 V, conforme a rede elétrica da unidade; Fator de potência de 0,8; Motor movido a óleo diesel, de quatro tempos, refrigerado a água ou sistema equivalente recomendado pelo fabricante; Partida elétrica por bateria, com carregador automático; Alternador síncrono, sem escovas (brushless), com regulador eletrônico automático de tensão (AVR); Tanque de combustível integrado, com autonomia mínima de 8 horas, considerando carga de aproximadamente 75%; Pannel de comando digital, com indicação de tensão, corrente, frequência, potência, horímetro e demais parâmetros operacionais; Sistema de proteção contra baixa pressão do óleo lubrificante, alta temperatura do motor, sobrecarga, sobre velocidade e curto-circuito; Disjuntor de proteção na saída do gerador; Nível de ruído compatível com a legislação vigente, quando em versão cabinada; Chassi metálico com coxins anti vibração e pontos de içamento; Escapamento com silenciador; Equipamento apto para operação contínua; Manual de operação e manutenção em língua portuguesa; Produto em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e demais regulamentações aplicáveis. Acessórios inclusos: Bateria de partida; carregador de bateria; Tanque de combustível integrado; Cabos e conexões necessários ao funcionamento; Kit básico de manutenção, quando fornecido pelo fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	1	R\$ 108.060,00		R\$ 108.060,00
TOTAL	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	UN	75	—		R\$ 199.915,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$199.915,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quinze reais).

IV — JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estipulados foram dimensionados com base no **Plano de Trabalho aprovado do Fundo Nacional de Saúde (Proposta nº 11589184000125011)** para reequipamento da UBS ESF 1 Hamilton Silverio Lima:

- **Memória de Cálculo:**

- *Itens de TI e Mobiliário (Itens 05 a 12):* Dimensionados para suprir 3 consultórios médicos/enfermagem, 1 recepção, 1 sala de vacinas e 1 sala administrativa.
- *Equipamentos Assistenciais/Mobilidade (Itens 13 a 16):* Cadeira de rodas adulto (8), obeso (8), pediátrica (2) e andadores (7) para atendimento ao fluxo de pacientes com limitação motora e acessibilidade do SUS.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

- *Suporte e Apoio Operacional (Itens 01 a 04 e 17):* Lixeiras e caixas térmicas parametrizadas para conservação de vacinas e descartes regulamentados pela ANVISA; 01 Grupo Gerador de 100 kVA para suprir 100% da demanda elétrica da UBS durante desabastecimentos de energia.

V — PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR

Fundamentação: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

- **Fontes Utilizadas:** Tabela de preços parametrizados e homologados do Sistema de Informação e Gestão de Equipamentos e Materiais (SIGEM) do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde (FNS).
- **Metodologia Aplicada:** Valores teto aprovados e repassados pelo FNS na Proposta nº 11589184000125011, balizados pela modicidade tarifária e adequação orçamentária oficial.

Fonte	Valor Global	Responsável pela Consolidação
Tabela FNS / SIGEM - Proposta 11589184000125011	R\$ 199.915,00	Fundo Nacional de Saúde / SMS Chuí

VI — MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **Modalidade:** [X] Pregão Eletrônico
- **Critério de Julgamento:** [X] Menor preço por Item
- **Fundamentação Jurídica:** Art. 6º, XLV, c/c Art. 33, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII — CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **Prazo de Entrega:** Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- **Local de Entrega e Instalação:** UBS ESF 1 Hamilton Silverio Lima — ERS 699, nº 484, Vila América (ou Sede da Prefeitura Municipal, conforme indicação no contrato), Chuí/RS, CEP 96255-000.
- **Forma de Execução:** Fornecimento com montagem e testes operacionais inclusos.
- **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para conferência de embalagens e quantitativos pelo Fiscal Técnico.
- **Recebimento Definitivo:** Em até 15 (quinze) dias úteis após a verificação de conformidade técnica, manuais em português, testes de funcionamento e certificados de garantia.
- **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VIII — CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

- **Fiscalização e Aceite:** A fiscalização verificará se os bens entregues correspondem rigorosamente às especificações deste TR, às normas da ANVISA (para correlatos) e INMETRO.
- **Glosa e Recusa:** Bens entregues com avarias, fora da especificação técnica ou sem registro sanitário serão recusados, devendo a Contratada substituí-los em até 10 (dez) dias úteis sem custos adicionais.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

IX — OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar os produtos novos, em embalagens originais, sem uso prévio, recondicionamento ou avarias.
2. Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica local/autorizada.
3. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista.
4. Arcar com todas as despesas de frete, carga, descarga, montagem, tributos e encargos trabalhistas.
5. Cumprir integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018).

X — OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

1. Acompanhar e fiscalizar a entrega e montagem dos bens por intermédio dos fiscais designados.
2. Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade observada nos bens fornecidos.
3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo estipulado, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das CNDs válidas.

XI — GARANTIA CONTRATUAL

Fundamentação: Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

- Modalidade: [X] Não solicitado
- **Justificativa:** Trata-se de aquisição de bens para entrega imediata/integral no prazo de 30 dias, tornando desnecessária a exigência de garantia de execução contratual.

XII — CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

1. **Habilitação Jurídica:** Cartão CNPJ, Contrato Social/Estatuto Social atualizado e consolidado.
2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** CND Federal/INSS, CND Estadual, CND Municipal, CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
4. **Qualificação Técnica Operacional:** Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento prévio de equipamentos de natureza similar.
5. **Registros Sanitários:** Apresentação de cópia dos Registros/Cadastros junto à ANVISA e/ou Certificações INMETRO para os itens médico-hospitalares e de acessibilidade pertinentes.

XIII — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fundamentação: Arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Advertência:** Por descumprimentos leves que não causem prejuízo direto ao serviço.
- **Multa Moratória:** De 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso injustificado sobre o valor





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

do item, limitada a 10%.

- **Multa Compensatória:** De até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/item em caso de inexecução parcial ou total.
- **Impedimento de Licitar e Contratar:** Pelo prazo de até 3 (três) anos.

XIV — PAGAMENTO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

- **Prazo de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo dos bens e apresentação da Nota Fiscal atestada.
- **Liquidação:** Condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.
- **Reajuste:** Não haverá reajuste de preços, tendo em vista o prazo de entrega inferior a 12 (doze) meses.

XV — GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Função	Nome	Cargo / Lotação
Fiscal Administrativo	Luciana Gutierrez Pinto - Portaria nº311-2024	Ag. Administrativo
Gestor do Contrato	Tauana da Costa Maragalhoni	Secretaria de saúde

XVI — MATRIZ DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
Inexecução / Atraso na Entrega	Média	Alto	Contratada / Fiscal	Exigência de prazos exequíveis e aplicação de multas e sanções cabíveis.
Incompatibilidade Técnica dos Itens	Baixa	Alto	Fiscal Técnico	Exigência de prospectos/folders e conferência do registro ANVISA.
Inexecução da Instalação do Gerador	Baixa	Alto	Contratada / Gestor	Pré-vistoria do local e acompanhamento da entrega técnica com manuais.

XVII — SUSTENTABILIDADE E ESG

- **Eficiência Energética:** Computadores, nobreaks e equipamentos eletroeletrônicos deverão possuir certificação Procel/Inmetro de baixo consumo de energia.
- **Logística Reversa:** A contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento das embalagens plásticas, papéis e materiais de descarte após a montagem dos equipamentos na UBS.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

XVIII — PROTEÇÃO DE DADOS E LGPD

A Contratada compromete-se a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados pessoais a que tiver acesso durante a execução e instalação dos equipamentos na UBS, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

XIX — DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaramos a perfeita conformidade do presente Termo de Referência com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o plano de aplicação da Emenda Parlamentar nº 20230005 e o planejamento orçamentário do Município do Chuí/RS.

CHECKLIST OBRIGATÓRIO DO TR

Item	Sim	Não
ETP aprovado	[X]	[]
Pesquisa de preços válida	[X]	[]
Dotação confirmada	[X]	[]
Critério de julgamento definido	[X]	[]
Fiscal designado	[X]	[]
Matriz de risco elaborada	[X]	[]
LGPD analisada	[X]	[]
Sustentabilidade prevista	[X]	[]
Habilitação revisada juridicamente	[X]	[]

Chuí-RS, 12 de Agosto de 2026.

Tauana da Costa Maragalhoni
Responsável pela Demanda / Secretaria de Saúde



Nome: Tauana Maragalhoni
CPF: ***.077.230-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 12/08/2026 16:20:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rd184> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro de Andrade
Drago
CPF: ***.624.460-**

Assinado com certificado digital avançado